



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 613

DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Coloca as contas do Município de Vale do Paraíso-RO, referentes ao exercício de 2017 a disposição dos contribuintes e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 31, § 3º da Constituição Federal e art. 50, § 3º da Lei Orgânica do Município,

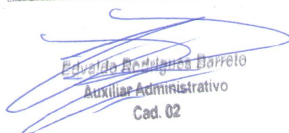
RESOLVE:

Art. 1º Colocar as Contas do Município de Vale do Paraíso, referentes ao exercício de 2017, a disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, pelo prazo de sessenta dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


WELLIGTON TON GUSMÃO
Presidente

CÂMARA MUN. DE VALE DO PARAISO/RO
PUBLICADO
DE 27.04.18 A 04.05.18


Edvaldo Rodrigues Barreto
Auxiliar Administrativo
Cad. 02

Prefeitura do Município
de Vale do Paraíso
PUBLICAÇÃO
De 27.04 a 04.05.18
PROCURADORIA GERAL


Dineia Tigre dos Santos
Chefe de Div. de Controle e Redação
Port. 5178 de 10/08/2017